

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 016

Estima a Receita e Fixa Despesa da FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, para o exercício de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento próprio da FUNERÁRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, para o exercício de 1993, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, que estima a Receita em Cr\$ 13.500.000.000,00 (treze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação vigente e das especificações constantes no quadro discriminativo da Receita.

Art. 3º. A Despesa será realizada sendo as discriminações das rubricas previstas na legislação vigente e dos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 1993.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

  
FRANCISCO GONÇALVES MAGAN

Secretário de Fazenda

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



## DECRETO N.º 010

Estima a Receita e fixa despesas da Prefeitura Municipal de Umuarama, para o exercício de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovada o orçamento próprio da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, para o exercício de 1993, discriminado pelos diversos rubricados desse Decreto, que encerra a receita em Cr\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais de receita) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação vigente e das capacidades econômicas no ponto discriminativo da Receita.

Art. 3º. A Despesa será realizada dentro de discriminações das rubricas previstas na legislação vigente e dos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no dia 15 de Janeiro de 1993.  
PAGO MUNICIPAL, em 11 de Janeiro de 1993.

*[Handwritten signature]*  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 10 / 02 / 19 93
SECRETARIA DE FINANÇAS	DEB.º 5.432
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UMUARAMA 10 / 03 / 19 93
SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
Secretário de Administração